



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 258, DE 2009

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2007, que *dá nova redução aos arts. 144 e 167 da Constituição Federal, para criar fundo de segurança pública e vincular os seus recursos*, volte a ter tramitação autônoma.

#### JUSTIFICAÇÃO

Por força da aprovação do Requerimento nº 1.641, de 2008, a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2007, tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, de 2003; 20, de 2006; 22, de 2001; e 60, de 2005. Entretanto, tendo em vista a especificidade da primeira, que tem escopo permanente e mais amplo, entendo que se impõe a sua tramitação autônoma para que esta Casa possa analisá-la de forma mais adequada, na busca do equacionamento definitivo do grave problema da segurança pública em nosso país.

Efetivamente, já há muito tempo a segurança pública vem figurando em primeiro lugar na ordem de prioridades dos brasileiros. A escalada da criminalidade nas últimas duas décadas tem sido espantosa, tanto nos grandes centros urbanos, quanto nas cidades menores, e até mesmo no campo. A violência foi banalizada; pertence ao cotidiano do cidadão; é o tema que mais freqüenta os jornais e as notícias de rádio e televisão.

Nesse cenário alarmante, a sociedade clama por ações políticas perenes que possam garantir, de forma permanente, um mínimo de segurança.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009.

Senador MARCONI PERILLO

Publicado no DSF, de 20/03/2009.